



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1º BIMESTRE DE 2024**

**DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 57.405, de 28 de dezembro de 2023, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.982, de 24 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), cuja meta estabelecida em seu Anexo II.a foi alterada pelo Decreto Estadual nº 57.312, de 16 de novembro de 2023, e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Março de 2024**



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Das considerações iniciais</b> .....	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>Da meta de resultado primário para 2024</b> .....	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>Dos resultados alcançados no 1º bimestre de 2024</b> .....	<b>7</b>
3.1	Avaliação do resultado primário no 1º bimestre de 2024.....	7
3.2	Avaliação das receitas acumuladas no 1º bimestre de 2024.....	8
3.3	Avaliação das despesas acumuladas no 1º bimestre de 2024.....	9
<b>4</b>	<b>Da projeção do 2º ao 6º bimestre de 2024</b> .....	<b>11</b>
4.1	Nova estimativa de receitas (posição em 19/03/2024).....	11
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 19/03/2024).....	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2024.....	13



## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2024 .....	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado no 1º bimestre de 2024 (13ª ed. MDF) .....	7
Tabela 3 – Resultado primário realizado no 1º bimestre de 2024 (7ª ed. MDF) .....	8
Tabela 4 – Receitas realizadas no 1º bimestre de 2024 .....	8
Tabela 5 – Despesas liquidadas no 1º bimestre de 2024 .....	9
Tabela 6 – Despesas empenhadas e liquidadas no 1º bimestre de 2024 .....	10
Tabela 7 – Receitas realizadas no 1º bimestre de 2024 e novas projeções anuais .....	11
Tabela 8 – Despesas liquidadas no 1º bimestre de 2024 e novas projeções anuais .....	12
Tabela 9 – Resultado Primário realizado no 1º bimestre de 2024 e nova projeção anual .....	13



## 1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/1964 compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual 57.405/2023, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LRF, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 15.982/2023 (LDO 2024), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



## 2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2024

O Anexo III do Decreto Estadual 57.405/2023 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2024, um déficit de R\$ 3,511 bilhões no ano, em conformidade com o que fora estipulado no Decreto 57.312, de 16 de novembro de 2023, que revisou a meta estabelecida no Anexo II.a da Lei 15.982/2023 (LDO). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA 2024), Lei nº 16.047, de 30 de novembro de 2023, estimou uma receita total de R\$ 80,348 bilhões e uma despesa total de R\$ 83,034 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 17,230 bilhões de transferências intraorçamentárias. Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2024, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2024, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Dedução das Transferências de Receitas aos Municípios:** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- c) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- d) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2024.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2024, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2024, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas.
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2024, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas;
- c) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2024, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- d) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2024, apropriado linearmente no ano.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2024**

Em R\$ 1.000\*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2024
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>12.972.786</b>	<b>13.274.075</b>	<b>13.106.139</b>	<b>12.769.446</b>	<b>12.108.695</b>	<b>16.117.061</b>	<b>80.348.201</b>
(-) Aplicações Financeiras	164.080	173.969	310.036	207.499	158.875	306.521	1.320.980
(-) Operações de Crédito	427.521	427.521	482.277	427.521	427.521	387.985	2.580.346
(-) Alienação de Bens Não Primárias	17.949	18.427	18.322	18.688	17.916	18.187	109.490
(-) Amortização de empréstimos	626	687	679	644	5.900	504	9.039
<b>RECEITA PRIMÁRIA CONSOLIDADA (A)</b>	<b>12.362.610</b>	<b>12.653.470</b>	<b>12.294.824</b>	<b>12.115.095</b>	<b>11.498.483</b>	<b>15.403.864</b>	<b>76.328.346</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	2.615.819	2.844.636	2.606.517	2.719.832	2.293.952	4.149.053	17.229.808
<b>RECEITA PRIMÁRIA EXCLUÍDAS TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)</b>	<b>9.746.791</b>	<b>9.808.835</b>	<b>9.688.307</b>	<b>9.395.263</b>	<b>9.204.531</b>	<b>11.254.812</b>	<b>59.098.538</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>14.884.521</b>	<b>13.202.189</b>	<b>13.307.022</b>	<b>13.634.383</b>	<b>13.355.631</b>	<b>14.650.556</b>	<b>83.034.303</b>
(-) Encargos da dívida	347.438	356.610	363.461	373.832	384.113	389.011	2.214.465
(-) Amortização da dívida	126.972	161.382	174.481	139.445	176.018	190.694	968.992
(-) Inversões Não-Primárias	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	11.100
<b>DESPESA PRIMÁRIA CONSOLIDADA (C)</b>	<b>14.408.261</b>	<b>12.682.347</b>	<b>12.767.231</b>	<b>13.119.255</b>	<b>12.793.651</b>	<b>14.069.001</b>	<b>79.839.746</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	2.926.622	2.889.560	2.807.925	2.771.652	2.853.047	2.981.002	17.229.808
<b>DESPESA PRIMÁRIA EXCLUÍDAS TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b>	<b>11.481.639</b>	<b>9.792.787</b>	<b>9.959.306</b>	<b>10.347.603</b>	<b>9.940.603</b>	<b>11.087.999</b>	<b>62.609.938</b>
<b>RESULTADO (Exceto intraorçamentárias) (A-C)</b>	<b>-2.045.650</b>	<b>-28.877</b>	<b>-472.407</b>	<b>-1.004.161</b>	<b>-1.295.168</b>	<b>1.334.863</b>	<b>-3.511.400</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)</b>	<b>-2.045.650</b>	<b>-28.877</b>	<b>-472.407</b>	<b>-1.004.161</b>	<b>-1.295.168</b>	<b>1.334.863</b>	<b>-3.511.400</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO<sup>1</sup></b>	<b>-2.045.651</b>	<b>-28.877</b>	<b>-472.407</b>	<b>-1.004.161</b>	<b>-1.295.168</b>	<b>1.334.863</b>	<b>-3.511.400</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

<sup>1</sup>Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.<sup>2</sup>Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 15.982/2023 (LDO 2024) alterada pelo decreto estadual nº 57.312/2023 calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



### 3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO 1º BIMESTRE DE 2024

#### 3.1 Avaliação do resultado primário no 1º bimestre de 2024

O valor realizado do resultado primário no 1º bimestre de 2023 a partir da metodologia estabelecida na 13ª edição do MDF, aprovada pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, que considera a contabilização das Receitas e Despesas Pagas sem o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) em sua metodologia, foi um superávit de R\$ 1,437 bilhão (**Tabela 2**).

**Tabela 2 – Resultado primário realizado no 1º bimestre de 2024 (13ª ed. MDF)**

ESPECIFICAÇÃO	Realizadas <sup>2</sup>
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentárias)</b>	<b>9.699.643</b>
(-) Aplicações Financeiras	117.485
(-) Operações de Crédito	0
(-) Alienação de Bens Não Primárias	3.332
(-) Amortização de empréstimos	4.649
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentárias) (A)</b>	<b>9.574.178</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	156.935
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>9.731.113</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentárias)</b>	<b>4.808.989</b>
(-) Encargos da dívida	275.471
(-) Amortização da dívida	119.822
(-) Inversões Financeiras Não Primárias	0
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentárias) (C)</b>	<b>4.413.696</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	2.384.638
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>6.798.334</b>
<b>PAGAMENTO RESTOS PRIMÁRIOS (E)</b>	<b>1.496.048</b>
<b>RESULTADO (Exceto intraorçamentárias) (A-C)</b>	<b>3.664.434</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (B-D-E)</b>	<b>1.436.731</b>
CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO	0
<b>RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO</b>	<b>1.436.731</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO<sup>1</sup></b>	<b>-2.045.651</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>1</sup> Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 15.982/2023 (LDO 2024) alterada pelo decreto estadual nº 57.312/2023 calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

<sup>2</sup> Receitas e Despesas Pagas excluído o RPPS, em R\$ milhões.

Para fins de contingenciamento dos poderes e órgãos é considerada a metodologia do MDF 7ª edição, que considera Receitas e Despesas Empenhadas com RPPS, cuja meta de resultado primário definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024), foi de déficit de R\$ 3,511 bilhões.

Portanto, para esse fim, deve ser considerado no primeiro bimestre de 2024 um superávit de R\$ 2,186 bilhões, considerando as despesas liquidadas até o bimestre. Assim, o Resultado Primário realizado no 1º bimestre de 2024 está R\$ 4,232 bilhões acima do valor previsto na meta da LDO para o mesmo período, de um déficit de R\$ 2,046 bilhões (**Tabela 3**).

**Tabela 3 – Resultado primário realizado no 1º bimestre de 2024 (7ª ed. MDF)**

Em R\$ 1.000\*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre 2024		
	Previstas no Decreto	Realizadas <sup>1</sup>	Realizadas (-) Decreto
<b>RECEITAS (Exceto intraorçamentárias)</b>	<b>10.356.967</b>	<b>10.322.291</b>	<b>-34.676</b>
(-) Aplicações Financeiras	164.080	198.992	34.912
(-) Operações de Crédito	427.521	0	-427.521
(-) Alienação de Bens	17.949	3.332	-14.617
(-) Amortização de empréstimos	626	4.649	4.023
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (Exceto intraorçamentárias) (A)</b>	<b>9.746.791</b>	<b>10.115.319</b>	<b>368.528</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	2.615.819	2.492.408	-123.412
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>12.362.610</b>	<b>12.607.726</b>	<b>245.116</b>
<b>DESPESAS (Exceto intraorçamentárias)</b>	<b>11.957.899</b>	<b>8.250.325</b>	<b>-3.707.574</b>
(-) Encargos da dívida	347.438	354.099	6.661
(-) Amortização da dívida	126.972	119.822	-7.150
(-) Concessão de empréstimos	1.850	0	-1.850
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (Exceto intraorçamentárias) (C)</b>	<b>11.481.639</b>	<b>7.776.404</b>	<b>-3.705.235</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	2.926.622	2.645.179	-281.443
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>14.408.261</b>	<b>10.421.582</b>	<b>-3.986.678</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentárias) (A-C)	<b>-1.734.848</b>	<b>2.338.915</b>	<b>4.073.763</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)</b>	<b>-2.045.650</b>	<b>2.186.144</b>	<b>4.231.794</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO<sup>1</sup></b>	<b>-2.045.650</b>	<b>2.186.144</b>	<b>4.231.794</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>1</sup> Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 15.982/2023 (LDO 2024) alterada pelo decreto estadual nº 57,312/2023 calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.<sup>2</sup> Receitas e Despesas Empenhadas incluído o RPPS.

Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas. Quando essas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, sem a despesa intraorçamentária, não há a receita intraorçamentária correspondente.

### 3.2 Avaliação das receitas acumuladas no 1º bimestre de 2024

O total das receitas, deduzidas as Transferências Tributárias aos Municípios e ao FUNDEB e excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 10,357 bilhões no 1º bimestre de 2024, aproximadamente R\$ 34,676 milhões abaixo da previsão do Decreto, de R\$ 10,357 bilhões.

O grupo de receitas Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria superou as expectativas do bimestre em R\$ 562,968 milhões enquanto os grupos Operações de Crédito, Contribuições e Outras Receitas Correntes frustraram o resultado em R\$ 427,521 milhões, R\$ 21,334 milhões e R\$ 6,226 milhões, respectivamente (**Tabela 4**).

**Tabela 4 – Receitas realizadas no 1º bimestre de 2024**

Em R\$ 1.000\*

RECEITAS	1º Bimestre 2024		
	Previstas no Decreto	Realizadas	Realizadas (-) Decreto
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.775.705	10.338.673	562.968





Contribuições	967.131	945.797	-21.334
Receita Patrimonial	241.381	249.860	8.479
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	164.080	198.992	34.912
Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços	86.925	95.588	8.663
Transferências Correntes	2.463.847	2.505.315	41.468
Outras Receitas Correntes	223.106	216.880	-6.226
Deduções Transferências Tributárias aos Municípios	-2.437.135	-2.530.717	-93.582
Deduções FUNDEB	-1.465.865	-1.523.671	-57.807
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>9.855.096</b>	<b>10.297.724</b>	<b>442.628</b>
Operações de Crédito	427.521	0	-427.521
Alienação de Bens Não Primários	17.949	3.332	-14.617
Amortização Empréstimos	626	4.649	4.023
Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital	55.776	16.587	-39.188
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>501.871</b>	<b>24.568</b>	<b>-477.303</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>10.356.967</b>	<b>10.322.291</b>	<b>-34.676</b>
Receita Intraorçamentárias	2.615.819	2.492.408	-123.412
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>12.972.786</b>	<b>12.814.699</b>	<b>-158.087</b>
Das quais, Receita Primária Total	12.362.610	12.607.726	245.116
<b>Das quais, Receita Primária (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>9.746.791</b>	<b>10.115.319</b>	<b>368.528</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

! Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 15.982/2023 (LDO 2024) alterada pelo decreto estadual nº 57.312/2023 calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

### 3.3 Avaliação das despesas acumuladas no 1º bimestre de 2024

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas. Portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

A despesa total liquidada, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, atingiu R\$ 8,250 bilhões no 1º bimestre de 2024, isto é, cerca de R\$ 3,708 bilhões abaixo do montante de R\$ 11,958 bilhões previsto no Decreto, conforme se observa na **Tabela 5**.

Destacam-se os grupos Outras Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, e Investimentos, cujos valores liquidados ficaram acima dos esperados no Decreto em, respectivamente, R\$ 2,378 bilhões, R\$ 873,360 milhões e R\$ 175,991 milhões.

**Tabela 5 – Despesas liquidadas no 1º bimestre de 2024**

Em R\$ 1.000\*

DESPESAS	1º Bimestre 2024		
	Previstas no Decreto	Liquidadas	Liquidadas (-) Decreto
Pessoal e Encargos sociais	6.691.373	5.818.012	-873.360
Juros e Encargos da Dívida	347.438	354.099	6.661
Outras Despesas Correntes	4.316.252	1.938.497	-2.377.755
Investimentos	193.486	17.495	-175.991
Inversões Financeiras	410	2.400	1.990
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	1.850	0	-1.850
Amortização da Dívida	126.972	119.822	-7.150
Reserva de Contingência	281.968	0	-281.968



<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>11.957.899</b>	<b>8.250.325</b>	<b>-3.707.574</b>
Transferências Intraorçamentárias	2.926.622	2.645.179	-281.443
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>14.884.521</b>	<b>10.895.504</b>	<b>-3.989.017</b>
Das quais, Despesa Primária Total	14.408.261	10.421.582	-3.986.678
<b>Das quais, Despesa Primária (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>11.481.639</b>	<b>7.776.404</b>	<b>-3.705.235</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 6** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados do período. Das despesas primárias, exceto as operações intraorçamentárias, R\$ 2,224 bilhões já foram empenhados e aguardam liquidação. Desdobrando essas despesas, os grupos Outras Despesas Correntes e Pessoal e Encargos Sociais permaneceram respectivamente com R\$ 1,960 bilhão e R\$ 187,049 milhões empenhados e ainda não liquidados no 1º bimestre de 2024.

**Tabela 6 – Despesas empenhadas e liquidadas no 1º bimestre de 2024**

Em R\$ 1.000\*

DESPESAS	Até 1º Bimestre de 2024					
	Previstas no Decreto	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas - Decreto	Liquidadas - Decreto	Empenhadas - Liquidadas
Pessoal e Encargos sociais	6.691.373	6.005.062	5.818.012	-686.311	-873.360	187.049
Juros e Encargos da Dívida	347.438	354.099	354.099	6.661	6.661	0
Outras Despesas Correntes	4.316.252	3.898.352	1.938.497	-417.900	-2.377.755	1.959.856
Investimentos	193.486	94.408	17.495	-99.078	-175.991	76.913
Inversões Financeiras	410	2.400	2.400	1.990	1.990	0
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	1.850	0	0	-1.850	-1.850	0
Amortização da Dívida	126.972	119.822	119.822	-7.150	-7.150	0
Reserva de Contingência	281.968	0	0	-281.968	-281.968	0
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto intraorçamentárias)</b>	<b>11.957.899</b>	<b>10.474.143</b>	<b>8.250.325</b>	<b>-1.483.756</b>	<b>-3.707.574</b>	<b>2.223.818</b>
Transferências Intraorçamentárias	2.926.622	2.864.931	2.645.179	-61.691	-281.443	219.752
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>14.884.521</b>	<b>13.339.074</b>	<b>10.895.504</b>	<b>-1.545.447</b>	<b>-3.989.017</b>	<b>2.443.570</b>
Das quais, Despesa Primária Total	14.408.261	12.865.152	10.421.582	-1.543.108	-3.986.678	2.443.570
<b>Das quais, Despesa Primária (Exceto intraorçamentárias)</b>	<b>11.481.639</b>	<b>10.000.221</b>	<b>7.776.404</b>	<b>-1.481.417</b>	<b>-3.705.235</b>	<b>2.223.818</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



## 4 DA PROJEÇÃO DO 2º AO 6º BIMESTRE DE 2024

### 4.1 Nova estimativa de receitas (posição em 19/03/2024)

Considerando as receitas realizadas no 1º bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2024 foram reavaliadas. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de R\$ 60,904 bilhões, demonstrada na **Tabela 7**, o que representa R\$ 1,805 bilhão acima do valor do Decreto, estimado em R\$ 59,099 bilhões (**Tabela 1**).

**Tabela 7 – Receitas realizadas no 1º bimestre de 2024 e novas projeções anuais**

Em R\$ 1.000\*

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS	PROJETADAS					
		1º	2º	3º	4º	5º	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.338.673	10.475.956	10.066.400	9.698.500	9.905.952	12.440.155	62.925.636
Contribuições	945.797	995.987	998.097	1.047.065	992.499	1.252.334	6.231.779
Receita Patrimonial	249.860	346.659	493.568	316.188	275.625	512.880	2.194.780
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	198.992	189.349	337.444	225.843	172.920	330.067	1.454.614
Receita Agropecuária, Industrial e de Serviços	95.588	100.491	99.447	106.719	94.010	99.934	596.188
Transferências Correntes	2.505.315	2.083.496	2.315.139	2.161.437	2.092.252	2.279.608	13.437.247
Outras Receitas Correntes	216.880	153.870	202.982	185.620	144.291	233.430	1.137.073
Deduções Transferências Tributárias aos Municípios	-2.530.717	-2.672.381	-2.418.644	-2.213.928	-2.246.318	-3.179.127	-15.261.115
Deduções FUNDEB	-1.523.671	-1.481.172	-1.489.609	-1.425.184	-1.471.951	-1.717.221	-9.108.808
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>10.297.724</b>	<b>10.002.906</b>	<b>10.267.380</b>	<b>9.876.417</b>	<b>9.786.359</b>	<b>11.921.994</b>	<b>62.152.780</b>
Operações de Crédito	0	493.000	546.757	493.000	493.000	483.506	2.509.263
Alienação de Bens Não Primários	3.332	6.789	6.745	6.900	6.572	6.759	37.097
Amortização Empréstimos	4.649	1.637	1.618	1.533	14.053	1.567	25.058
Transferências de Capital e Outras de Capital	16.587	9.039	32.448	55.823	11.912	80.044	205.854
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>24.568</b>	<b>510.466</b>	<b>587.568</b>	<b>557.256</b>	<b>525.537</b>	<b>571.877</b>	<b>2.777.272</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>10.322.291</b>	<b>10.513.372</b>	<b>10.854.948</b>	<b>10.433.674</b>	<b>10.311.897</b>	<b>12.493.870</b>	<b>64.930.052</b>
Receita Corrente intraorçamentárias	2.492.408	2.920.340	2.543.715	2.652.897	2.264.006	4.457.892	17.331.258
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>12.814.699</b>	<b>13.433.712</b>	<b>13.398.663</b>	<b>13.086.571</b>	<b>12.575.903</b>	<b>16.951.762</b>	<b>82.261.310</b>
Das quais Receita Primária Total	12.607.726	12.742.937	12.506.100	12.359.295	11.889.357	16.129.863	78.235.278
<b>Das quais Receita Primária (Exceto intraorçamentárias)</b>	<b>10.115.319</b>	<b>9.822.597</b>	<b>9.962.385</b>	<b>9.706.398</b>	<b>9.625.351</b>	<b>11.671.971</b>	<b>60.904.020</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



## 4.2 Despesas orçamentárias (posição em 19/03/2024)

As dotações orçamentárias disponíveis foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 8**. A nova previsão de despesa primária anual, excluindo-se as transferências intraorçamentárias, é de R\$ 63,756 bilhões, o que significa R\$ 1,146 bilhão acima do valor constante no Decreto, de R\$ 62,610 bilhões (Tabela 1).

**Tabela 8 – Despesas liquidadas no 1º bimestre de 2024 e novas projeções anuais (antes do contingenciamento)**

Em R\$ 1.000\*

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	LIQUIDADAS	PROJETADAS					
		1º	2º	3º	4º	5º	
Pessoal e Encargos Sociais	5.818.012	6.130.176	5.999.306	5.867.537	6.013.479	8.691.988	38.520.498
Juros e Encargos Da Dívida	354.099	355.338	362.164	372.499	382.742	387.623	2.214.465
Outras Despesas Correntes	1.938.497	3.475.298	3.567.658	4.334.383	3.569.339	4.524.616	21.409.790
Investimentos	17.495	338.154	224.987	302.044	460.101	1.011.461	2.354.242
Inversões Financeiras	2.400	828	825	6.149	1.829	16.034	28.064
<i>d/q Não Primárias</i>	0	2.220	2.220	2.220	2.220	2.220	11.100
Amortização da Dívida	119.822	162.752	175.962	140.630	177.513	192.313	968.992
Reserva de Contingência	0	291.067	291.067	291.067	291.067	291.067	1.455.334
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto intraorçamentárias)</b>	<b>8.250.325</b>	<b>10.753.612</b>	<b>10.621.969</b>	<b>11.314.307</b>	<b>10.896.069</b>	<b>15.115.103</b>	<b>66.951.385</b>
Transferências Intraorçamentárias	<b>2.645.179</b>	2.937.216	2.937.216	2.937.216	2.937.216	2.937.216	17.331.258
Das quais Despesa Primária Total	10.421.582	13.170.518	13.018.838	13.736.175	13.270.810	17.470.162	81.088.086
<b>Das quais Despesa Primária Exceto intraorçamentárias</b>	<b>7.776.404</b>	<b>10.233.302</b>	<b>10.081.623</b>	<b>10.798.959</b>	<b>10.333.594</b>	<b>14.532.946</b>	<b>63.756.828</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>10.895.504</b>	<b>13.690.828</b>	<b>13.559.184</b>	<b>14.251.523</b>	<b>13.833.285</b>	<b>18.052.318</b>	<b>84.282.643</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



### 4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2024

Além do superávit primário realizado no 1º bimestre de R\$ 2,186 bilhões, a **Tabela 9** mostra a projeção dos resultados primários para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido na LDO. O novo resultado primário projetado para o ano seria um déficit de 2,852 bilhões, o que não exigiria contingenciamento para atingir a meta prevista na LDO, de déficit primário de R\$ 3,511 bilhões em 2024.

**Tabela 9 – Resultado Primário realizado no 1º bimestre de 2024 e nova projeção anual**

Em R\$ 1.000\*

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADOS	PROJETADOS					
		1º	2º	3º	4º	5º	
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentárias)</b>	<b>10.322.291</b>	<b>10.513.372</b>	<b>10.854.948</b>	<b>10.433.674</b>	<b>10.311.897</b>	<b>12.493.870</b>	<b>64.930.052</b>
(-) Aplicações Financeiras	198.992	189.349	337.444	225.843	172.920	330.067	1.454.614
(-) Operações de Crédito	0	493.000	546.757	493.000	493.000	483.506	2.509.263
(-) Alienação de Bens Não Primários	3.332	6.789	6.745	6.900	6.572	6.759	37.097
(-) Amortização de empréstimos	4.649	1.637	1.618	1.533	14.053	1.567	25.058
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentárias) (A)</b>	<b>10.115.319</b>	<b>9.822.597</b>	<b>9.962.385</b>	<b>9.706.398</b>	<b>9.625.351</b>	<b>11.671.971</b>	<b>60.904.020</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	2.492.408	2.920.340	2.543.715	2.652.897	2.264.006	4.457.892	17.331.258
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>12.607.726</b>	<b>12.742.937</b>	<b>12.506.100</b>	<b>12.359.295</b>	<b>11.889.357</b>	<b>16.129.863</b>	<b>78.235.278</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentárias)</b>	<b>8.250.325</b>	<b>10.753.612</b>	<b>10.621.969</b>	<b>11.314.307</b>	<b>10.896.069</b>	<b>15.115.103</b>	<b>66.951.385</b>
(-) Encargos da dívida	354.099	355.338	362.164	372.499	382.742	387.623	2.214.465
(-) Amortização da dívida	119.822	162.752	175.962	140.630	177.513	192.313	968.992
(-) Inversões Não Primárias	0	2.220	2.220	2.220	2.220	2.220	11.100
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentárias) (C)</b>	<b>7.776.404</b>	<b>10.233.302</b>	<b>10.081.623</b>	<b>10.798.959</b>	<b>10.333.594</b>	<b>14.532.946</b>	<b>63.756.828</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	2.645.179	2.937.216	2.937.216	2.937.216	2.937.216	2.937.216	17.331.258
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>10.421.582</b>	<b>13.170.518</b>	<b>13.018.838</b>	<b>13.736.175</b>	<b>13.270.810</b>	<b>17.470.162</b>	<b>81.088.086</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentárias) (A-C)	2.338.915	-410.706	-119.238	-1.092.561	-708.243	-2.860.975	-2.852.808
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)</b>	<b>2.186.144</b>	<b>-427.582</b>	<b>-512.739</b>	<b>-1.376.880</b>	<b>-1.381.453</b>	<b>-1.340.299</b>	<b>-2.852.808</b>
CONTINGENCIAMENTO de despesa para atingir a meta de resultado primário da LDO	0	0	0	0	0	0	0
<b>RESULTADO PRIMÁRIO após contingenciamento e meta da LDO<sup>2</sup></b>	<b>2.186.144</b>	<b>-427.582</b>	<b>-512.739</b>	<b>-1.376.880</b>	<b>-1.381.453</b>	<b>-1.340.299</b>	<b>-3.511.400</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão.

<sup>2</sup> Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 15.982/2023 (LDO 2024) alterada pelo decreto estadual nº 57.312/2023 calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.